**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
# PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

10/12/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

## PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 41ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

## GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

## ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

***

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Piumhi-MG – CMDRS e dá outras providências".

***

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à doação de área urbana de propriedade do Município à Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves" – AMPARO e dá outras providências".

***

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à doação de área urbana de propriedade do Município à Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – AVAMEP e dá outras providências".

***

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 113/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem em conformidade com o art. 144, § 1º, III c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Resolução nº 07, de 29 de novembro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2018 e dá outras providências".

***

**(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2018 e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

**PARECER CONTÁBIL**: *"(...) Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite legislativo por observar que o referido projeto encontra-se amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres Vereadores o poder da decisão".*

**PARECER JURÍDICO**: *"(...) Desta forma, a Assessoria Jurídica opina pela legalidade da Resolução cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais".*

**CONCLUSÃO DOS RELATORES:** *"Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 07, de 29 de novembro de 2018.*

**DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 07, de 29 de novembro de 2018.

**DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Resolução nº 07, de 29 de novembro de 2018.

***

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DA MOÇÃO Nº 10/2018** de autoria dos Vereadores: José Antônio Camargo Júnior, Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira, os quais solicitam, ouvida a Casa, seja consignada, **MOÇÃO DE ELOGIO E APLAUSOS** à **IGREJA CRISTÃ MARANATA** pelos seus 50 anos.

***

- **Eleição** para composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi para o biênio 2019/2020.

- **Eleição** para constituição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa: *Comissão de Legislação, Justiça e Redação*, *Comissão de Finanças e Orçamento*, *Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania* e *Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*, cujos membros (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) serão eleitos para o biênio 2019/2020.

***

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 10/12/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.

***ANTÔNIO FERNANDO GOMES***
***Presidente da Câmara Municipal de Piumhi***

DECRETO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06 / 12 / 2018

Data da publicação: 07 / 12 / 2018